



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



EDITAL N.º 257/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra
FAÇO PÚBLICO que, no dia 16 de setembro corrente, exarei o Despacho
n.º 111/2026 – PCM com o seguinte teor: -----

*“Com o objetivo de dar resposta às crescentes exigências que se têm verificado no âmbito dos procedimentos associados à reposição de pavimentos na sequência de obras e trabalhos na via pública relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município de Mafra, mantendo a sua uniformização, **DETERMINO**, nos termos do disposto no artigo 4.º do respetivo Regulamento Municipal, sob proposta do Senhor Diretor de Departamento de Obras Municipais e Ambiente, que se junta e dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a adoção das seguintes condicionantes técnicas de deferimento dos pedidos de licenciamento apresentados ao abrigo do mencionado Regulamento Municipal:*

1- Valas Longitudinais à via:

- a. Arruamentos iguais ou inferiores a 5 metros de largura: Fresar e repavimentar em toda a largura do referido arruamento e em toda a extensão da vala;*
- b. Arruamentos superiores a 5 metros de largura: fresar e repavimentar meia faixa de rodagem em toda a extensão da vala;*
- c. Nos casos em que a vala ocupar a zona central da faixa de rodagem deverá ser efetuada a repavimentação integral de toda a faixa de rodagem;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2- Valas transversais à via:

- a. *Fresar a repavimentar faixas adjacentes à vala para ambos os lados em largura igual à da via.*

3- No âmbito de pequenas intervenções:

- a. *Estas não deverão ser consideradas nem utilizadas como áreas de reposição;*
- b. *A sua extensão deverá ser sempre igual ou superior à largura da faixa de rodagem onde a intervenção ocorre.*

4- Regras da pavimentação:

4.1 – *Zona das valas: após a aplicação da almofada de assentamento, o enchimento das valas deve ser efetuado com tout venant de primeira qualidade, devidamente regado e compactado, por camadas não superiores a 0,20 metros, devendo a compactação garantir 95% do proctor modificado. Deverá seguir-se a rega de impregnação, uma camada de regularização, com a espessura mínima de 8 centímetros, tipo AC 20, seguindo-se a rega de colagem e camada de desgaste com basalto, tipo AC 12, com o mínimo de 6 centímetros de espessura;*

4.2 – *Zona fresadas: rega de colagem e a camada de desgaste com basalto, tipo AC 12, com a espessura compatível com o existente.*

5- *Após conclusão das intervenções, toda a sinalização vertical e horizontal deverá ser repostada, com aplicação de material igual ou equivalente ao previamente existente, obedecendo às especificações técnicas adotadas pela Câmara Municipal de Mafra.*

MAIS DETERMINO que estas condicionantes sejam igualmente adotadas pelas empresas concessionárias, prestadoras de serviços, protocoladas ou equiparadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

O presente despacho revoga qualquer despacho cujo conteúdo colida com o do presente despacho, nomeadamente, o DESPACHO N.º 61/2014-PCM, de 20 de novembro de 2014.

O presente despacho produz efeitos imediatos."

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 09 de outubro de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

